

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 045/2015 – URH

São Paulo, 08 de setembro de 2015

Senhor(a) Diretor(a) de FATEC e ETEC


Considerando o teor do Ofício Circular nº 016/2015-GDS, e objetivando complementar informações disponíveis nesta Unidade de Recursos Humanos e concluir a competente justificativa prevista no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 61.466, de 02, publicado no DOE de 03/09/2015, solicito a Vossa Senhoria que seja providenciada estimativa da necessidade da realização de processos seletivos para o corrente semestre de 2015, bem como para o 1º semestre de 2016.

Para tanto, deverão ser utilizados os Anexos na seguinte conformidade:

- Anexo I – a ser utilizado por FATEC e disponibilizado no endereço eletrônico <http://goo.gl/forms/fLR5SzL9Yo>
- Anexo II – a ser utilizado por ETEC e disponibilizado no endereço eletrônico <http://goo.gl/forms/xqYYZzcEta>

Dada a urgência que se reveste a formalização do pedido ao Sr. Governador do Estado, solicito que os respectivos Anexos sejam enviados, impreterivelmente, até 14/09/2015, podendo a Unidade de Ensino ficar prejudicada na hipótese de não enviar as informações na data determinada.

Esclareço que, temporariamente, visando não interromper o fluxo normal dos procedimentos referentes aos concursos públicos de FATEC e ETEC, e processos seletivos de FATEC e ETEC, a serem encaminhados pelas Unidades de Ensino ao Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente - DGSDAD, estou disponibilizando no site do DGSDAD, os modelos de Editais de Concurso Público de FATEC e ETEC, e Processo Seletivo de FATEC, já incluído o seguinte texto: **"a admissão/contratação fica condicionada a competente autorização governamental prevista no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 61.466/2015, que já foi solicitada através do Processo CEETEPS nº 5695/2015"**.



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Por se tratar de formação de Cadastro Reserva (inicialmente não há oferecimento de aulas), os Processos Seletivos de ETEC poderão ter andamento até a fase de homologação, ficando a Unidade de Ensino, impedida, temporariamente, de proceder qualquer convocação e consequente admissão, enquanto não for concretizada a competente autorização governamental.

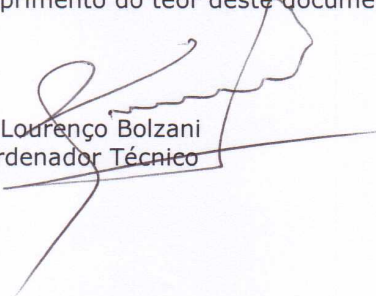
Os Editais que já se encontram no DGSDAD, serão novamente analisados a fim de providenciar a inclusão do texto acima referenciado.

Dúvidas sobre o presente Ofício poderão ser sanadas através dos e-mails:

Para as Faculdades de Tecnologia: dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br

Para as Escolas Técnicas Estaduais: dgsdad.etc@cps.sp.gov.br

Agradeço antecipadamente, pelo espírito de compreensão e de colaboração de Vossa Senhoria, no cumprimento do teor deste documento.


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico